



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 4228/2020.

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Altera a Composição dos representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM, para Desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE” para Biênio 2019/2020”.

O Prefeito do Município de Rio Crespo, Estado de Rondônia, Senhor **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição dos Membros do Grupo de Trabalho Inter Setorial – GTIM, para o desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE, que a compor-se-á dos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

- a) – Antônio Lênio Montalvão – Secretário Municipal de Saúde;
- b) – Duane Silva Machado – Enfermeira do Programa Saúde da Família - PSF;
- c) – Diulli Araújo de Jesus - Coordenadora da Atenção Básica de Rio Crespo.

Representante da Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SECDEL

- a) – Edelson Soares da Silva – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
- b) – Ylce Yara de Castro Pinto - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- c) – Luiza Maria Vidal – Representante do C.E.I. Carrossel Dourado;
- d) - Hozana Ribeiro dos Santos – Representante dos Professores da E.M.E.F. Vaneide de Oliveira;
- e) – Maria das Graças de Souza Meireles Cirqueira – Representante da E.E.E.F. e M. Francisco Mignone.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4155/2019 de 10 de Outubro de 2019.

Rio Crespo, 07 de agosto de 2020.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal